

PUBLICADO NO VALEPARAIBANO

Nº 2102, de 19/4/62.

2104, de 24/4/62.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



DECRETO Nº 434,

de 2 de abril de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, - do Artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a sra. TEREZA AGUIAR DOS SANTOS do cargo de Escriurário, padrão "O", NOMEANDO-A para o cargo de ESCRITURÁRIO, padrão "P", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês, vago em virtude da nomeação da srta. Nur José Elias para o cargo de Sub-Contador, padrão "U".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -  
em 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, -  
aos dois dias do mês de março, digo, de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.